



Política de Sustentabilidade

Sistema
FIEMG

Política de sustentabilidade da FIEMG

Estabelece diretrizes de governança que promovem a sustentabilidade em todos os níveis da organização, incorporando aspectos ambientais, sociais e econômicos às práticas de gestão e processos de tomada de decisão da Federação das Indústrias do Estado de Minas Gerais e entidades que a compõem.

A quem se aplica

Esta Política se aplica à todas as entidades do Sistema FIEMG (a saber, FIEMG, SESI, SENAI, IEL E CIEMG), seus Conselheiros, Dirigentes e Empregados, que devem conduzir suas operações e atividades observando as diretrizes aqui estabelecidas. Esperamos ainda que esta política sirva de referência e inspiração para a adoção de boas práticas ambientais, sociais e de governança por todos com quem nos relacionamos.

Diretrizes ESG

As diretrizes descritas nessa Política norteiam todas as atividades desenvolvidas pela FIEMG e suas entidades e estão de acordo com seu propósito de representar o setor industrial do Estado de Minas Gerais e promover uma indústria mineira cada vez mais competitiva, inovadora e sustentável.

As diretrizes estratégicas de Governança, Meio Ambiente e Sociedade (ESG) consideradas como prioritárias constantes nesta política, serão objeto de planos de ação específicos a serem aprovados pelo Comitê ESG e alta administração da FIEMG.

GOVERNANÇA

- Agir em conformidade com as leis e regulamentos, pautando-se pelas boas práticas de governança corporativa aplicáveis à Instituição;
- Alinhar o Planejamento Estratégico da Instituição aos seus objetivos estatutários e às diretrizes desta Política;
- Ter como base as relações éticas e transparentes com todas as partes interessadas, formalizadas em documentos próprios que estipulam os princípios éticos que devem conduzir a atuação de seus colaboradores e parceiros comerciais, em especial o seu Código de Conduta;
- Seguir as boas práticas e legislações para os temas que envolvem a Ética e o Compliance, com reporte à Alta Administração;
- Repudiar práticas de corrupção e promover relações éticas e transparentes com todos os públicos, não admitindo relações com qualquer parte interessada que esteja relacionada ao crime organizado, a atividades ilícitas ou ao terrorismo;
- Promover transparência quanto à governança, políticas, procedimentos, práticas e desempenho da empresa junto às partes interessadas;
- Promover uma cultura de gestão de riscos, a fim de melhorar a capacidade de gerar valor e garantir o cumprimento dos objetivos da Instituição;
- Promover a Cultura de Integridade da FIEMG, por meio de ações de conscientização para os públicos interno e externo.

MEIO AMBIENTE

- Agir em conformidade com as leis e regulamentos, pautando-se pelas boas práticas ambientais aplicáveis à Instituição;
- Conhecer e gerenciar os aspectos ambientais, identificando e avaliando os impactos inerentes às atividades da Instituição, atuando para mitigá-los e controlá-los, bem como implementar práticas que visam a prevenção da poluição e da melhoria contínua no desempenho de suas atividades;
- Monitorar o consumo de energia e, quando viável, fazer uso de fontes renováveis, visando a conservação dos recursos naturais;
- Realizar, conforme disposto na legislação ambiental vigente, a adequada gestão dos resíduos sólidos, implantando ações que promovam a redução, o reuso, a coleta seletiva e a valorização dos mesmos;
- Monitorar o consumo de água e implantar, quando viável, ações de eficiência hídrica;
- Fomentar ações que contribuam para o alcance das metas brasileiras no que tange às mudanças climáticas;
- Fomentar iniciativas que contribuam para a Economia Circular;
- Promover a educação ambiental de seu público interno;

SOCIAL

- Promover um ambiente Diverso e Inclusivo, respeitando e valorizando a diversidade por meio do combate a qualquer tipo de discriminação e práticas inadequadas sob todas as formas;
- Combater em todas as atividades da instituição e junto a clientes e parceiros, quaisquer formas de violência, exploração sexual de crianças e adolescentes, trabalho infantil, degradante ou análogo a escravo;
- Promover ações de responsabilidade social para os sindicatos, clientes e parceiros, a fim de criar multiplicadores do tema e fortalecer o desenvolvimento sustentável em todo o estado;
- Promover um diálogo amplo e contínuo com as comunidades locais, visando a construção de soluções que promovam o benefício mútuo;

- Fomentar a participação cidadã de seus empregados por meio de seu programa de voluntariado corporativo, conforme disposto em normas internas;
- Alinhar as iniciativas de Responsabilidade Social da instituição com as metas e indicadores dos Objetivos do Desenvolvimento Sustentável;
- Promover o desenvolvimento profissional e pessoal de seus empregados;
- Fomentar a melhoria contínua das condições de trabalho para o bem-estar dos empregados, diretos e indiretos, por meio de elevados padrões de saúde e de segurança do trabalho;

Responsabilidades

COMITÊ ESG

O Comitê ESG é formado por membros designados pela presidência da FIEMG e tem como responsabilidade coordenar estrategicamente as ações ESG, estabelecendo diretrizes para os pilares ambiental, social e de governança.

As responsabilidades dos membros do Comitê ESG são:

- Contribuir com o Planejamento Estratégico da FIEMG, levando em consideração os aspectos ESG e os Objetivos do Desenvolvimento Sustentável da Organização das Nações Unidas (Agenda 2030);
- Sugerir temas prioritários e/ou critérios a serem desenvolvidos nos três eixos ESG;
- Acolher, analisar e priorizar sugestões recebidas pelos diversos públicos sobre os temas ou critérios a serem desenvolvidos nos três eixos ESG, submetendo à aprovação da Alta Direção. A aprovação, ou não, das sugestões recebidas deve ser justificada e encaminhada ao remetente da sugestão;
- Contribuir para, e coordenar, o estabelecimentos do Plano Estratégico de Ação ESG, submetendo-o à aprovação da Alta Direção;
- Analisar Relatórios de Desempenho ESG da instituição, propondo medidas e ações de melhoria contínua;
- Zelar pela transparência sobre o desempenho e cultura ESG na instituição;
- Contribuir com a promoção e disseminação da cultura organizacional alinhada aos valores ESG;

- Representar a temática ESG junto aos demais comitês, conselhos e entidades do Sistema FIEMG, além de outros eventos, reuniões e afins, sempre que necessário;

As atribuições específicas e regras de funcionamento do Comitê são objeto de detalhamento em Regimento Interno Específico.

Transparência e engajamento

A transparência e a prestação de contas são princípios fundamentais da Governança Corporativa e são parte essencial do compromisso da FIEMG com a sustentabilidade.

Em especial, o SESI e o SENAI, sob forma de relato integrado disponibilizados nos respectivos Portais da Transparência, dão publicidade à sua abordagem de criação de valor para a indústria e a sociedade. Além disto, demonstram a aplicação dos seus recursos e a contribuição para o aumento da competitividade industrial e a equidade social.

Ademais, a FIEMG promove a comunicação com suas partes interessadas por meio de um diálogo aberto, tendo foco nos interesses e expectativas de cada público, obtendo confiança e melhoria nos resultados.

A FIEMG se compromete a disponibilizar diversos canais específicos para a comunicação com seus públicos interno e externo.

Relacionamento com as partes interessadas

O relacionamento com as partes interessadas é contínuo e tem como objetivo conscientizá-las sobre as estratégias, objetivos, planos e desafios ESG da instituição, bem como demonstrar como a FIEMG está cumprindo seus compromissos, respondendo aos interesses destas partes interessadas e às expectativas da sociedade como um todo.

Em plano de comunicação específico, estão listadas as inúmeras atividades de diálogo e interação com os públicos de interesse, bem como os tipos de informação e periodicidade.

Anualmente, deverão ser divulgadas as iniciativas ESG implementadas pela instituição.

Gestão de resultados

A FIEMG manterá o acompanhamento de suas ações ESG para avaliar seu cumprimento e oportunidades de melhoria, fortalecendo seu compromisso com o desenvolvimento sustentável. Os resultados gerados serão acompanhados por meio dos indicadores ESG estabelecidos no Planejamento Estratégico.

Sempre que possível a FIEMG buscará incluir entre os critérios especiais de premiação no Programa de Meritocracia da FIEMG e entre aqueles referentes ao Programa de Participação nos Resultados itens relacionados a ESG.

Disposições Finais

Este documento foi aprovado em 18/09/2023, com entrada em vigor imediata, podendo ser alterado a qualquer tempo e critério e possui vigência por prazo indeterminado.

O cumprimento do disposto na Política de Sustentabilidade da FIEMG é de responsabilidade de todas as áreas do negócio, tanto no desenvolvimento de suas atividades e processos, quanto na tomada de decisão.

Sistema
FIEMG